MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ==========

ACTA N.º 28/11

========== Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES**,** ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 3, do art.º. 84º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Gabinete Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais"

001 – 150/168/000 – CONTENCIOSO - Obras de Jeremias de Macedo & Cª. Ldª, em contencioso nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Coimbra e Viseu ========

========== Oriunda do Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma exposição, designada por "*Participação-Crime*", registada em 09 do corrente mês, sob o n.º 7735, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao contencioso existente com a empresa supra referenciada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 –DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Taxas e Licenças"

002 – 110/400/000 - LIMITES ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL E A JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Exposição ==========

========== Oriunda da Senhora MARIA CÂNDIDA BRAGA GUEDES COUTINHO, presente à reunião uma exposição, datada de 23 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, mostra o seu desagrado pelos incidentes que têm ocorrido acerca dos limites das Freguesia de Leomil e Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente da Câmara informou que tendo participado em mais uma reunião entre os executivos das freguesias de Leomil e Moimenta da Beira,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ocorrida no dia 24 de Novembro, último, no edifício dos Paços do Concelho, a mesma se revelou infrutífera, na medida em que não foi possível obter qualquer acordo para os limites entre as ditas freguesias. Recordou que a dita reunião foi agendada por acordo entre as partes, e na sequência da consulta que ambas as Juntas de Freguesia terão efectuado junto das respectivas Assembleias de Freguesia, com vista a recolher a sua sensibilidade para o acordo pretendido. Mais informou ter reiterado, a ambas as freguesias, a sua opinião segundo a qual o melhor caminho para a resolução deste assunto seria a obtenção de um acordo, pelas razões já conhecidas, mas que também demonstrou a disponibilidade para a Câmara Municipal analisar qualquer sugestão a efectuar pelas ditas freguesias, nomeadamente esperando indicações sobre se a Câmara Municipal deve continuar a tentar mediar um acordo ou se, por outro lado, deve ser retomada a hipótese, sugerida por ambas as freguesias, e condicionalmente aceite pela Câmara Municipal, para a convocação do IGP para efectuar trabalho de campo, dado que as duas principais condições que estiveram na base daquela deliberação, como podendo vir a contribuir decisivamente para a resolução deste assunto, designadamente a reorganização administrativa em curso e a tentativa de chegar a um acordo, estarão, por agora, aparentemente afastadas. ----------

----- Com base na informação fornecida pelo Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar às Juntas de Freguesia de Leomil e de Moimenta da Beira, informação sobre quais as diligências, conjuntas, que entendem dever ser levadas a efeito, com vista à resolução deste assunto. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

003 – 120/131/181 – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVORA

Minuta do Protocolo de Colaboração ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 25 de Novembro, último, exarada a folha 240, ponto 222, do livro de actas 143, em que foi deliberado celebrar um protocolo de colaboração que concretize a disponibilização dos serviços do médico veterinário municipal, presente à reunião a minuta do referido protocolo, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo de colaboração, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura. ==========

004 – 160/186/000 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Facturação - Pedido de pagamento em prestações ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 09 do corrente mês, exarada a folhas 261, ponto 241, do livro de actas 143, em que foi deliberado que o Gabinete Jurídico informasse sobre a existência de um limite mínimo para o pagamento de dívidas resultantes de consumos de água, presente à reunião o Parecer nº. 41/11, datado de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando o fraccionamento do pagamento da dívida em causa, em quatro prestações mensais. -------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente que, a falta de pagamento de uma das prestações, implica o pagamento imediato e integral da restante dívida. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Contabilidade"

005 - 230/270/000 – PAGAMENTOS A FORNECEDORES – Valores em dívida com antiguidade elevada ==========

========== Presente à reunião a Informação n.º 27/DEF/PF, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, designadamente pelo disposto no artigo 183.º, da Lei n.º 55-A/2010 (OE/2011), é proposta a renegociação dos valores ou das condições de pagamento, relativamente a um conjunto de dívidas a favor de terceiros, que estão a onerar o passivo do Município. ----------

----- Sobre o assunto em causa foram prestados, pelo Senhor Presidente, esclarecimentos sobre as razões de facto e de direito que fundamentam esta proposta, designadamente a falta de contratos-promessa, relativamente à aquisição de terrenos, bem como sobre o estudo prospectivo da AMVDS, que é desconhecido nesta Câmara Municipal, e ainda a dívida relacionada com a empresa VICELGON, em insolvência, no que respeita à empreitada do Mercado Municipal e ao encontro de contas que vai ser necessário fazer com a aludida empresa, do qual ser sua convicção que poderá resultar um crédito a favor da Câmara Municipal e não o seu contrário. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ Ainda sobre esta matéria, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara não tem disponibilidade financeira que permita, no ano de 2012, solver todos os compromissos mencionados na dita informação, pelo que, o que se pretende não é revogar, pura e simplesmente, as deliberações que estiveram na base da atribuição/transferência dos valores em causa, nomeadamente no que respeita à concessão de subsídios às diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social, às quais se mantém a garantia de integral cumprimento das expectativas criadas, deliberando a Câmara Municipal, ano após ano, a atribuição dos valores que em cada ano puderem ser pagos, até completar os valores inicialmente atribuídos, cujas deliberações agora se propõe revogar. Do que se trata é tão-somente escalonar no tempo os valores em dívida, assumindo no orçamento de 2012 apenas os montantes que a liquidez previsível permitirá pagar. Mais informou o Senhor Presidente ter contactado os responsáveis por todas as IPSS em causa, dando-lhes conta desta proposta. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos termos e pelos exactos valores constantes na informação n.º 27/DEF/PF, devendo ser levadas a cabo todas as acções administrativas e financeiras tendentes à sua concretização e eficácia. ==========

"Tesouraria"

006 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos **==========**

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 22, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 324.785,06 (trezentos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 210.291,53

b) Dotações não Orçamentais..... € 114.493,53

TOTAL…….... **€ 324.785,06**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

007 - 310/300/229 - CONSTRUÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DE VILA COVA DE CARIA - Conta Final e Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a Informação n.º JP97/DOM/2011, datada de 20 do corrente mês, que acompanha a conta final e o auto de recepção definitiva, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- " *Estando a presente obra concluída e tendo sido também recepcionada provisoriamente,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresenta-se o Mapa de Conta Final e respectivo Auto de Recepção Definitiva, devidamente assinado pelas partes". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar a conta final; ----------

----- b) Proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, cancelar a garantia bancária, bem como restituir os depósitos de garantia efectuados, nos termos legais. ==

008 - 310/300/230 - CONSTRUÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DO VILAR - Conta Final e Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP96/DOM/2011, datada de 20 do corrente mês, que acompanha a conta final e o auto de recepção definitiva, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- " *Estando a presente obra concluída e tendo sido também recepcionada provisoriamente, apresenta-se o respectivo Mapa de Conta Final e respectivo Auto de Recepção Definitiva, devidamente assinado pelas partes".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar a conta final; ----------

----- b) Proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, cancelar a garantia bancária, bem como restituir os depósitos de garantia efectuados, nos termos legais. ==

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido os dois assuntos precedentes, o Vereador JOAQUIM ANTÓNIO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DA COSTA COELHO, regressou à reunião. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

009 - 310/302/181 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Público - Aprovação ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, presente à reunião a informação com a referência 64-LS/DEPE/2011, datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Em 09/09/2009, a Câmara Municipal aprovou os "Projectos da 6.ª Fase do Parque Industrial de Moimenta da Beira", que, recorde-se, foram apresentados ilustrando a obra dividida em duas fases, que permitissem a possível execução da mesma em duas fases distintas.* ----------

----- *Neste momento, tendo em conta a preparação de uma candidatura ao ON2 – O Novo Norte - Eixo Prioritário I - Áreas de Acolhimento Empresarial - "Bolsa de Mérito à Execução Municipal", urge desencadear um procedimento que permita a adjudicação da execução da Fase A do "Projecto da 6.ª Fase do Parque Industrial de Moimenta da Beira".*----------

----- *Perante as características e o orçamento da obra em causa, dever-se-á accionar um "CONCURSO PÚBLICO", de acordo o estipulado no Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (Código dos Contratos Públicos), sendo a base de 1.971.306,40€, (um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e seis euros e quarenta cêntimos)."* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Relativamente à "Ampliação do Parque Industrial", cumpre-me informar que esta obra se encontra prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2011, no objectivo 3.2., no projecto/ação 01, com o n.º 16/2008, com a designação "Aquisição de terrenos, elaboração de projecto e ampliação do Parque Industrial/Empresarial", onde nesta data existe um saldo para cabimento no valor de 14.000,00 (Catorze mil euros); No entanto, para o ano de 2012, esta obra ficou prevista no*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

objecto 3.2., código 08, n.º 73/2012 com a designação de "Ampliação do Parque Industrial", onde existe uma dotação inicial de 100.000,00 (cem mil euros) definidos e 200.000,00 (duzentos mil euros) a definir."----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, bem como as Medições e Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no nº. 2, do artigo 40º., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro; ----------

----- b) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19º., do referido Código dos Contratos Públicos, com um valor base no montante de € 1.971.306,40 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e seis euros e quarenta cêntimos), e um prazo de execução de 450 dias; ----------

----- c) Designar, como representante do dono da obra para assinar o auto de consignação, bem como para exercer as funções de fiscal da obra, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; -

----- d) Designar, como representante do dono da obra para assinar o auto de consignação, bem como para exercer as funções de fiscal da obra, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; -

----- e) Nomear, nos termos do artigo 67º., do Código dos Contratos Públicos, o seguinte Júri: **Presidente:** ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador, em Regime de Tempo Inteiro; **Vogais Efectivos**: EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que substitui o Presidente nas faltas de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

impedimentos e LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PELANEAMENTO ESTRATÉGICO; **Vogais Suplentes:** ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil. ==========

010 - 310/302/182 - CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE - TROÇO 2, ENTRE A EN 226, (KM 44,7) E O PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Projecto - Concurso Público - Aprovação ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, presente à reunião a informação com a referência 65-LS/DEPE/2011, datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Depois de adjudicada a "Elaboração do Projecto de Execução da Circular Rodoviária Externa Poente de Moimenta da Beira", foi agora entregue pelo adjudicatário o(s) projecto(s) da "Circular Regional Externa Poente - Troço 2, entre a EN 226, (Km 44,7), e o Parque Industrial de Moimenta da Beira".*----------

----- *Neste contexto, juntam-se o(s) projecto(s) em causa para que possam ser aprovados pela Ex.ª Câmara Municipal.*----------

----- *Tendo em conta a preparação de uma candidatura ao ON2 – O Novo Norte - Eixo Prioritário I - Áreas de Acolhimento Empresarial - "Bolsa de Mérito à Execução Municipal", urge desencadear um procedimento que permita a adjudicação da construção da "Circular Regional Externa Poente - Troço 2, entre a EN 226, (Km 44,7), e o Parque Industrial de Moimenta da Beira".*----------

----- *Perante as características e o orçamento da obra em causa, dever-se-á accionar um "CONCURSO PÚBLICO", de acordo o estipulado no Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (Código dos Contratos Públicos)."*----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Relativamente à "CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE – TROÇO 2, ENTRE A EN 226, (KM 44,7) E O PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA", cumpre-me informar que esta obra* ***apenas*** *se encontra prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2011,* ***o projecto****, no objectivo 2.4.2., no projecto/ação 17, com o n.º 68/2010, com a designação "Elaboração do projecto da variante poente de Moimenta da Beira com ligação ao Parque Industrial / Empresarial"; No entanto, para o ano de 2012, esta obra ficou prevista no objecto 2.4.2., código 02, n.º 15/2012 com a designação de "Circular Rodoviária Externa Poente - Construção", onde existe uma dotação inicial de 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil euros) definidos e 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil euros) a definir."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o projecto de execução; ----------

----- b) Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, bem como as Medições e Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no nº. 2, do artigo 40º., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro; ----------

----- c) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19º., do referido Código dos Contratos Públicos, com um valor base no montante de € 1.693.213,51 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos), e um prazo de execução de 450 dias; ----------

----- d) Designar, como representante do dono da obra para assinar o auto de consignação, bem como para exercer as funções de fiscal da obra, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; -

----- e) Nomear, nos termos do artigo 67º., do Código dos Contratos Públicos, o seguinte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Júri: **Presidente:** ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador, em Regime de Tempo Inteiro; **Vogais Efectivos**: EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que substitui o Presidente nas faltas de impedimentos e LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PELANEAMENTO ESTRATÉGICO; **Vogais Suplentes:** ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

"Edifícios públicos e Equipamentos Educativos"

011 - 310/302/300 - CONSOLIDAÇÃO DE EDIFÍCIO EM RUÍNAS, EM CABAÇOS - Conta Final e Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP98/DOM/2011, datada de 20 do corrente mês que acompanha a conta final e o auto de recepção definitiva, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

" Estando a presente obra concluída e tendo sido também recepcionada provisoriamente, apresenta-se o Mapa de Conta Final e respectivo Auto de Recepção Definitiva, devidamente assinado pelas partes". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar a conta final; ----------

----- b) Proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como restituir o depósito de garantia efectuado, nos termos legais. ==========

012 - 310/302/321 – REMODELAÇÃO DO LARGO AQUILINO RIBEIRO EM SOUTOSA - Conta Final e Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP101/DOM/2011, datada de 20 do corrente mês que acompanha a conta final e o auto de recepção definitiva, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *" Estando a presente obra concluída e tendo sido também recepcionada provisoriamente, apresenta-se o Mapa de Conta Final e respectivo Auto de Recepção Definitiva, devidamente assinado pelas partes".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar a conta final; ----------

----- b) Proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, cancelar a garantia bancária, bem como restituir os depósitos de garantia efectuados, nos termos legais. ==

013 - 310/302/333 – ACABAMENTOS DO AUDITÓRIO MUNICIPAL E SALA DE EXPOSIÇÕES - Conta Final e Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP99/DOM/2011, datada de 20 do corrente mês que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acompanha a conta final e o auto de recepção definitiva, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: -------

----- " *Tendo sido já previamente enviado à Firma o Mapa de Conta Final da Obra, esta faz a sua devolução devidamente assinado.*----------

----- *Assim, anexa-se ainda o Auto de Recepção Definitiva da Empreitada, devidamente assinado pelas partes".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar a conta final; ----------

----- b) Proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, nos termos legais. ==

014 - 310/302/357 - CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES DO TIPO T3 – HABITAÇÃO SOCIAL EM PEVA - Conta Final e Auto de Recepção Definitiva ======

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP100/DOM/2011, datada de 20 do corrente mês que acompanha a conta final e o auto de recepção definitiva, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- " *Tendo sido já previamente enviado à Firma o Mapa de Conta Final da Obra, esta faz a sua devolução devidamente assinado.*----------

----- *Assim, anexa-se ainda o Auto de Recepção Definitiva da Empreitada, devidamente assinado pelas partes".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar a conta final; ----------

----- b) Proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, nos termos legais. ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO ========== Resolvido os quatro assuntos precedentes, o Vereador JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, regressou à reunião. ==========

015 - 310/300/237 - 310/301/123 - 310/302/150 - 310/302/166 - 310/302/421 - 320/316/000 - 310/302/203 - 320/316/000 - CONSTRUÇÃO DE ETAR'S - PARADUÇA, ARCOZELO DO CABO E SEGÕES; REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS E CAMINHOS - MUROS DE SUPORTE E VEDAÇÃO NA EM 518; REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE SEVER; REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE SEVER E ARCAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES; REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - CARIA N.º 1; INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL; PONTE SOBRE O RIO PAIVA NO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE A EN 323 E O LIMITE DO CONCELHO; INSTALAÇÃO DE MUSEU ETNOGRÁFICO DE PERAVELHA - Autos de Recepção Definitiva ========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF046/DOM/2011, datada de 19 do corrente mês, que acompanha os autos de recepção definitiva das empreitadas em epígrafe, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V.ª Exa. que se efectuaram as vistorias para efeitos de Recepção Definitiva das empreitadas referidas, tendo sido elaborados os Autos respectivos onde se conclui que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

definitivamente, ao abrigo do disposto no Art. 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março". ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar as contas finais das empreitadas em epígrafe; ----------

----- b) Proceder à recepção definitiva de todas as empreitadas, cancelar as garantias associadas, bem como proceder à restituição dos depósitos de garantia efectuados, nos termos legais. ----------

----- Nesta deliberação, o Vereador JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, ausentou-se da sala no que se refere à deliberação tomada sobre **três** dos projectos incluídos na informação técnica supra referenciada, por se encontrar impedido nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeadamente: REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE SEVER E ARCAS-TRABALHOS COMPLEMENTARES; REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE SEVER e REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS E CAMINHOS – MUROS DE SUPORTE E VEDAÇÃO NA EM 518. ======

016 - 310/302/440 - VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DO VILAR - Projecto - Concurso Público - Aprovação ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, presente à reunião a informação com a referência 66-LS/DEPE/2011, datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Depois de adjudicada a "Elaboração do Projecto de Execução de Arquitectura Paisagista do Parque da Albufeira de Vilar", foi agora entregue pelo adjudicatário o projecto entretanto denominado de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Valorização das Margens da Albufeira do Vilar".----------

----- Neste contexto, juntam-se o(s) projecto(s) em causa para que possam ser aprovados pela Ex.ª Câmara Municipal.----------

----- Tendo em conta a preparação de uma candidatura ao ON2 – O Novo Norte - Eixo Prioritário II – Acções Integradas de Valorização Territorial", urge desencadear um procedimento que permita a adjudicação da execução da "Valorização das Margens da Albufeira do Vilar".----------

----- Perante as características e o orçamento da obra em causa, dever-se-á accionar um "CONCURSO PÚBLICO", de acordo o estipulado no Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (Código dos Contratos Públicos)." ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "Relativamente à "Valorização das Margens da Albufeira do Vilar", cumpre-me informar que esta obra se encontra prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2011, no objectivo 3.4.2., no projecto/ação 02, com o n.º 60/2010, com a designação "Valorização da praia fluvial da Barragem do Vilar", onde nesta data existe um saldo para cabimento no valor de 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta euros); No entanto, para o ano de 2012, esta obra ficou prevista no objecto 3.4.2., código 03, n.º 35/2012 com a designação de "Requalificação das margens da albufeira da Barragem do Vilar – Experience Park", onde existe uma dotação inicial de 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros) definidos e outro tanto a definir."----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o projecto de execução; ----------

----- b) Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, bem como as Medições e Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no nº. 2, do artigo 40º., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro; ----------

----- c) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alínea b), do artigo 19º., do referido Código dos Contratos Públicos, com um valor base no montante de € 2.637.941,25 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), e um prazo de execução de 365 dias; ----- d) Designar, como representante do dono da obra para assinar o auto de consignação, bem como para exercer as funções de fiscal da obra, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; ----- e) Nomear, nos termos do artigo 67º., do Código dos Contratos Públicos, o seguinte Júri: **Presidente:** ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador, em Regime de Tempo Inteiro; **Vogais Efectivos**: EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que substitui o Presidente nas faltas de impedimentos e LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PELANEAMENTO ESTRATÉGICO; **Vogais Suplentes:** ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil. ==========

017 - 310/302/441 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Projecto - Concurso Público - Aprovação ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, presente à reunião a informação com a referência 63-LS/DEPE/2011, datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Depois de adjudicada a "Elaboração do Projecto de Execução do Ninho de Empresas de Moimenta da Beira", foram agora entregues pelos adjudicatários o(s) projecto(s) em causa, nomeadamente, o Projecto de Arquitectura e os respectivos Projectos das Especialidades.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Neste contexto, juntam-se o(s) projecto(s) em causa para que possam ser aprovados pela Ex.ª Câmara Municipal.----------

----- Refira-se que, entretanto, foi decidido adoptar uma nova denominação para o "Ninho de Empresas de Moimenta da Beira", neste caso, de "Centro de Desenvolvimento Empresarial de Moimenta da Beira". Tendo em conta a preparação de uma candidatura ao ON2 – O Novo Norte - Eixo Prioritário I - Áreas de Acolhimento Empresarial - "Bolsa de Mérito à Execução Municipal", urge desencadear um procedimento que permita a adjudicação da construção do "Centro de Desenvolvimento Empresarial de Moimenta da Beira".----------

----- Perante as características e o orçamento da obra em causa, dever-se-á accionar um "CONCURSO PÚBLICO", de acordo o estipulado no Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (Código dos Contratos Públicos)." ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "Relativamente ao "Centro de Desenvolvimento Empresarial de Moimenta da Beira", cumpre-me informar que esta obra se encontra prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2011, no objectivo 2.4.2., no projecto/ação 14, com o n.º 28/2010, com a designação "Criação do Ninho de Empresas e Dinamização do programa "EMPREENDE +" - Construção", onde nesta data existe um saldo para cabimento no valor de 5.000,00 (cinco mil euros); No entanto, para o ano de 2012, esta obra ficou prevista no objecto 3.2., código 07, n.º 72/2012 com a designação de "Centro de desenvolvimento de empresas - Construção", onde existe uma dotação inicial de 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil euros) definidos e 615.000,00 (seiscentos e quinze mil euros) a definir."----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o projecto de execução; ----------

----- b) Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, bem como as Medições e Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no nº. 2, do artigo 40º., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Janeiro; ----------

----- c) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19º., do referido Código dos Contratos Públicos, com um valor base no montante de € 4.962.831,70 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta cêntimos)), e um prazo de execução de 730 dias; ----------

----- d) Designar, como representante do dono da obra para assinar o auto de consignação, bem como para exercer as funções de fiscal da obra, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; -

----- e) Nomear, nos termos do artigo 67º., do Código dos Contratos Públicos, o seguinte Júri: Presidente: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador, em Regime de Tempo Inteiro; Vogais Efectivos: EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que substitui o Presidente nas faltas de impedimentos e LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PELANEAMENTO ESTRATÉGICO; Vogais Suplentes: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

"Serviços Técnicos de Fomento"

018 - 380/382/000 - TOPONÍMIA – Pedido de alteração de denominação de artéria urbana – Freguesia de Leomil ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 25 de Novembro, último, exarada a folhas 247, ponto 228, do livro de actas 143, em que foi deliberado manter a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de Outubro, último, por se tratar de matéria da exclusiva responsabilidade do Órgão Executivo, nos termos legais e regulamentares, presente à reunião um oficio da Junta de Freguesia de Leomil, com o número 186/2011, datado de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Leomil que a assinatura do ofício nº. 3636, datado de 28 de Novembro, último, feita pelo Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, resulta da figura de delegação e subdelegação de competências nos titulares de cargos dirigentes, instrumentos privilegiados na óptica de uma gestão mais célere e desburocratizada, nos termos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, aprovado pela Lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei nº. 51/2005, de 30 de Agosto e adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei nº. 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº. 104/2006, de 7 de Junho. ----------

----- Na verdade, considerando que a prática e a experiência adquiridas confirmam a necessidade de se lançar mão dos mecanismos legais desconcentradores de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

competências, com vista a agilizar os procedimentos administrativos que correm no seio das diferentes unidades orgânicas, permitindo aos órgãos da administração autárquica libertar-se das tarefas de gestão corrente, e também considerando que o artigo 35º., do Código do Procedimento Administrativo, contém uma norma de habilitação genérica, prevendo a admissibilidade da delegação de poderes para a prática de actos de administração ordinária, por parte dos órgãos competentes relativamente aos seus imediatos inferiores hierárquicos, e ainda que o artigo 27º., do Decreto-Lei nº. 135/99, de 22 de Abril, recomenda e reforça a aplicação destas medidas, no âmbito da modernização administrativa, mais se informa a Junta de Freguesia de Leomil que o Senhor Presidente da Câmara decidiu, em Despacho datado de 18 de Novembro de 2009 – cuja cópia deve ser remetida à referida autarquia -, que, no âmbito das respectivas unidades orgânicas, foi subdelegada nos titulares dos cargos dirigentes, correspondentes a Chefes de Divisão, entre outras, a competência para a assinatura da correspondência de mero expediente, dando conhecimento de Despachos e ou Deliberações, referentes a requerimentos, petições e exposições. ==========

03.03 – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

"Loteamentos e Obras Particulares"

019 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUTECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUTECTURA / ESPECIALIDADES DEFERIDO", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- CÁTIA SOFIA DAVID OLIVEIRA, para ocupação da via pública com materiais, em 5 m^2, na Rua das Nogueiras, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 153.11; --------

----- DELFIM GOMES DOS SANTOS, para demolição de uma parede e telhado de um edifício em ruínas, sito na Rua do Picoto, Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 154.11. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Portela de Baixo, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 140.11; ----------

----- JOÃO CORREIA BATISTA, para construção de uma garagem, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alto do Facho, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 150.11. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTO DE ARQUITECTURA / ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- ANTÓNIO SOARES DE MATOS, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Mata, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 146.11. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL ANTÓNIO SILVA HENRIQUES, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado Igreja, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 18.11; ----------

----- MANUEL JOÃO PINTO PIMENTA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Barra, na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 21.11; ----------

----- ROGÉRIO PIMENTA DE JESUS, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Serrado, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 127.11. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

020 - 360/337/10.09 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia ====

========== Oriundo da Firma AVIPAIVA – AVICULTURA, LDA, presente à reunião um pedido de prorrogação do prazo de validade da aprovação do pedido de informação prévia para construção de um aviário, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lameirão, na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 322-RJ/DOP/2011, de 06 do

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. - **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável. ==========

021 – 360/337/1.11 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar - Recurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 19 de Agosto, último, exarada a folhas 99, ponto 94, do livro de actas 143, em que foi deliberado, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA pretende levar a efeito no lugar denominado Barracal, na freguesia de Peravelha, recomendar ao Vereador ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, que se deslocasse ao local no sentido de informar a Câmara em conformidade, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado na informação do Vereador, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso apresentado e aprovar o pedido de informação prévia ==========

022 – 360/338/102.11 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar – Projecto de arquitectura ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL CORREIA DE PAIVA, presente à reunião o projecto de arquitectura para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Rua da Fonte, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 193-SV/DOP/11, de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão, desde que a Câmara aceite a permuta de terreno proposta pelo requerente. =========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a permuta de terreno, proposta pelo requerente, e aprovar o projecto de arquitectura. ==========

023 – 360/347/2.83 – OBRAS PARTICULARES – Alteração ao alvará de loteamento

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, no exercício das funções de Chefe da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, por força do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Janeiro, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do Senhor MOISÉS LOPES PAULO, relativamente ao pedido de alteração ao lote nº. 1 do alvará de loteamento nº. 1/85, sito no lugar denominado Hospital, na Freguesia de Caria, presente à reunião o respectivo processo acompanhado da respectiva resposta à audiência. -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 326-RJ/DOP/2011, datada de 13 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

loteamento. ==========

04 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

04.01 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

024 - 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Protocolo de compensação financeira do Serviço de Transporte Público ========

========== Presente à reunião a minuta do Protocolo de Compensação Financeira do Serviço de Transporte Público, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a celebrar com a Empresa EAVT – Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda., relativa à assunção, pela Câmara Municipal, do encargo diário de € 2.416,80 (dois mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), em contrapartida da aludida Empresa se comprometer a manter os percursos e os horários das carreiras para compatibilização dos horários escolares, assim como uma redução de 50% no custo das viagens dos utentes com idade igual ou superior a 65 anos, residentes no Município de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura. =======

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H20. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,